



JUNTA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 1/2011

Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Faz público, que, de acordo com o estipulado no nº 5 do artº 10º da Lei nº 24/98, de 26 de Maio, foi cumprido o previsto no nº 3 do artº 5º da mesma Lei – Audição sobre as propostas dos respectivos Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2011.

Por ser verdade se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais desta Freguesia e por mim assinados.

Pragal, 6 de Janeiro de 2011

O Presidente da Junta

(Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho)